ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 196/2022/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO EM 10 DE NOVEMBRO 2022

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DA LINHA 16 DA RO 470, LADO DIREITO, SENTIDO NOVA UNIÃO, NO TRECHO COMPREENDIDO KM 06, KM08 e KM 13, ZONA RURAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, visto que o Cascalhamento da referida linha dará mais condições de trafegabilidade aos produtores rurais que transitam diariamente pela linha.

A reivindicação feita pelos moradores da Região, haja vista que, a mencionada estrada, necessita de reparos urgentes.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA

Vereador MDB

AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes**, **Assessor Parlamentar**, em 10/11/2022 às 11:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 10/11/2022 às 11:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **435874** e o código verificador **94AD8F51**.

Docto ID: 435874 v1